



RESOLUÇÃO Nº 015/2026-CI/CCS
(republicado – 01/04/2026)

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 27/03/26.

Kleber Guimarães
Secretário

**Aprova Convênio nº 022/2026-PDI –
Fundação Araucária/FADEC-UEM/UEM –
Inovação diagnóstica e capacitação...**

Considerando o contido no eProtocolo nº 25.371.992-3.
Considerando o contido na Deliberação 002/2023-PJU.
Considerando o disposto no inciso XIII do art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA
SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Aprovar o Convênio nº ~~022/20/2025~~ 022/2026-PDI e respectivo plano de trabalho, a ser celebrado entre a Fundação Araucária e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico da Universidade Estadual de Maringá com a interveniência da Universidade Estadual de Maringá objetivando a realização conjunta de atividades de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) em regime de mútua colaboração, tendo por objeto a execução do projeto intitulado “**Inovação diagnóstica e capacitação profissional no SUS: desenvolvimento de imunoensaios para Leishmaniose Tegumentar Americana no Paraná – FFDP**”.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 11 de fevereiro de 2026

Prof^a. Dra. Priscila Garcia Marques.
Diretora.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 07/04/2026. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)